

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 153ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsl4w>, no dia 20 de setembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 152ª RO de 19/07/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 Engesol Indústria e Mineração Ltda - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferruginos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; Ferrovias; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Carandai/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 4241/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0042898/2020-13 - ANM nº 830.996/1980 - Classe 4. Apresentação: Supram ZM LINDEFERIDO.

Dorgival da Silva

Superintendente da Supram Zona da Mata e

Presidente Suplente da URC Zona da Mata

22 1846504 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Alen Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvorada de Minas/ MG, PA nº 2166/2023, Classe 2. 2) Araújo Mineração, Terraplenagem e Construção LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Araçuaí/MG, PA nº 2167/2023, Classe 3.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (Renovação de LO): 1) MB Transportes & Comércio LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Angelândia/MG, PA nº 2168/2023, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) Minas Mourão LTDA, Tratamento químico para preservação da madeira, Capelinha/ MG, PA nº 2170/2023, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Real Mineração e Comércio LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 2171/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.003485/2023-68.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- 1) Engenharia São Patrício LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Águas Vermelhas/MG, PA nº 2161/2023. 2) Brutus Baterias LTDA, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Capelinha/MG, 2159/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

22 1846616 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva - Ampliação – LOC (LAC1): 1) Quintão Materiais e Madeiras para Construção Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Tocantins/MG, PA nº 2148/2023, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram Zona da Mata.

22 1846837 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100131, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100131, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/09/2023.

22 1846939 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294,